

BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF Nº 36.542.025/0001-64
NIRE 35.300.451-23-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE ABRIL 2017

Data, Horário e Local:

Aos 10 dias do mês de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da **BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.** (“Companhia”), na Av. Copacabana, nº 238, conj. 2.003, Empresarial 18 do Forte, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06472-001.

Convocação:

Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e suas respectivas alterações (“Lei 6.404/76”).

Presença:

Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Lavratura da Ata e Publicação:

Por unanimidade de votos dos presentes, foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

Mesa:

Presidente: Sr. Benjamin Ribeiro Quadros
Secretária: Sra. Mônica de Araújo Pereira

Ordem do Dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016;
- (ii) Deliberar sobre a remuneração global dos membros da Administração para o exercício de 2017;
- (iii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações Tomadas:

Após a leitura dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia, o Presidente submeteu os assuntos da ordem do dia à discussão e aprovação por parte dos acionistas da Companhia. Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram:

(i) Aprovar, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as quais foram publicadas acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico, na data de 10 de março de 2017, e se encontram devidamente arquivadas na sede da Companhia.

(ii) Aprovar, por unanimidade, a remuneração global dos membros da Administração para o corrente exercício social, até o limite máximo de R\$ 2.878.436,77 (Dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). A totalidade da remuneração ora aprovada será destinada à Diretoria R\$ 1.461.884,13 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), aos Conselheiros Independentes R\$ 416.552,64 (Quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), e o valor de até R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) será pago a título de remuneração variável, esta última a ser concedida nas condições propostas e fixadas pela Administração da Companhia, cuja distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração.

(iii) Aprovar, por maioria de votos, com abstenção da acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, a eleição dos Srs. (i) **Benjamin Ribeiro Quadros**, brasileiro, casado, bacharel em informática, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 63.120.119-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 916.346.607-49 como **Presidente do Conselho de Administração**; (ii) **Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues**, brasileiro, casado, bacharel em informática, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 07.357.433-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 994.033.157-68 como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; (iii) **Mônica de Araújo Pereira**, brasileira, casada, bacharel em informática, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portadora da Carteira de Identidade nº 07.212.720-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.924.297-06 como **Membro Titular do Conselho de Administração**; (iv) **Andrea Ribeiro Quadros**, brasileira, casada, analista de sistemas e arquitetura, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 59.469.059-6, expedida pela SSP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 839.196.357-87 como **Membro Titular do Conselho de Administração**; e, por unanimidade de votos, aprovar a eleição do Sr. (v) **Roberto Strohschoen de Lacerda**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 33.727.653-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 596.297.467-00 como **Membro Titular do Conselho de Administração** indicado pela acionista BNDESPAR.

(a) Os Conselheiros ora eleitos tomam posse para exercício de mandato de 2 (dois) anos, a contar de 1º de maio de 2017, mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os acionistas presentes. Mesa: Benjamin Ribeiro Quadros - Presidente; Mônica de Araújo Pereira - Secretária. Acionistas Presentes: Netstrategy Participações Ltda., BNDES Participações S.A. - BNDESPAR; Benjamin Ribeiro Quadros; José Antonio Afonso Pires; José Carlos Magno; Cristiano Jandrey Kucher.

Barueri, 10 de abril de 2017.

Benjamin Ribeiro Quadros
Presidente

Mônica de Araújo Pereira
Secretária